



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

9ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO
EXTRAORDINARIA

2º PERÍODO
LEGISLATIVO

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos 13 dias, do mês de setembro de 2022, às dezenove horas, no Plenário Vereador Sebastião Joaquim de Santana, reuniram-se os vereadores: João Souza do Nascimento, Fernandes Nascimento dos Santos, Sebastiana Silva dos Santos, Roger Bruno Freitas de Santana, Renivan Andrade de Souza, Maria Veralúcia Gama Moraes e José Ferreira Peixinho, constando-se o número Regimental, o presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao primeiro secretário, a chamada nominal dos edis presentes. MATÉRIA(S) DO DIA: Projeto de Lei nº 015, de 25 de agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que – ***Estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento de função gratificada e/ou cargo comissionado de Diretor e Vice-Diretor das escolas da rede pública de ensino municipal, nos termos preconizados pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e o Plano Municipal de Educação, Lei nº 358, de 19 de junho de 2015, em atendimento a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências.*** Parecer – ***Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em conjunto com a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº. 015/2022.*** PEQUENO EXPEDIENTE: sem oradores. GRANDE EXPEDIENTE: Roger Bruno de Freitas – Cumprimentou a todos os presentes, incluindo-se parlamentares e o público e fez a leitura do parecer das comissões; arguiu que o projeto em tela foi protocolado no dia 25 de agosto, e cumpriu todos pré-requisitos, ou seja, não constatou-se nenhum óbice que causasse prejuízos a categoria; José Ferreira Peixinho – Cumprimentou a todos e declarou voto favorável ao projeto, mas com pesar, pois, tem ciência que o projeto é bom, mas a gestora faz o que quer, a bel-prazer, como de costume, cujo sustenta que há, inclusive, desvio de função; solicitou ao presidente o fornecimento de cópias de todo e qualquer projeto que esteja em pauta; concluiu ratificando voto a favor do PL nº 015/2022; Fernandes Nascimento dos Santos – Advertiu que todas as cópias dos projetos, seja qual for, permanecem a disposição na Secretaria Geral da Casa. Maria Veralúcia Gama Moraes – cumprimentou o presidente e demais edis e o público; ressaltou que o projeto é bom para todos: professores e vice-diretores, e quem ganha são alunos, razão pela qual declarou voto a favor. Renivan Andrade de Souza – cumprimentou a todos e lembrou que embora tenha havido projetos posto em votação repentinamente, esse não era o caso, pois já havia sido postado e discutido, na Casa; que os critérios, contidos no projeto, melhoraria mais ainda os serviços; João Souza Nascimento – cumprimentou a todos, e destacou que cada um sabe o que melhor para o município, o que não diferente de suas colocações e posicionamentos, pontuando que a categoria é merecedora, e também votava a favor; Sebastiana Silva dos Santos – Cumprimentou a todos, incluindo-se os edis, o público, a assessora



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

jurídica da Secretaria de Educação, JEICIELE VITÓRIO e o professor FÁBIO GUILHERME; argumentou que votava a favor, mas defende que os projetos, em trâmite na Casa, sejam melhor discutidos; destacou, ainda, que após a aprovação, cabia a cada parlamentar, o acompanhamento da aplicação a execução do projeto. ORDEM DO DIA: PL nº 015, de 25 de agosto de 2022 e Parecer das comissões, aprovados por unanimidade. Por fim, o presidente destacou a relevância do projeto e avultou a presença da Assessora JEICIELE e do professor FÁBIO. E, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E eu, João Souza do Nascimento, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e discutida será assinada por mim e pelo senhor presidente.

João Souza do Nascimento
1º Secretário

Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente